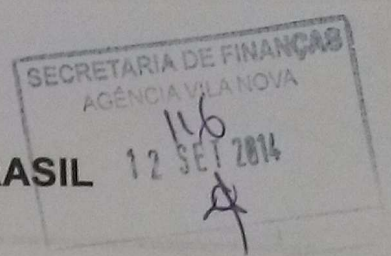


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.



CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.638, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 1-4/6-11/12, da quadra 67-C, situados à Rua 200-C, Rua Professor João Henrique Gonçalves e Rua 200, no SETOR LESTE VILA NOVA, nesta Capital, com a área de 2.091,22m², medindo: 43,94 metros de frente para a Rua 200-C; 11,46 metros + 25,98 metros + 22,00 metros + 25,98 metros + 11,46 metros pelo lado direito, confrontando com Rua João H. Gonçalves e Lotes 2 e 3; 54,92 metros pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 7, 8, 9 e 10; 7,07 metros pela linha de chanfrado com Rua 200-C c/ Rua João H. Gonçalves; 7,07 metros pela linha de chanfrado, com Rua 200 c/ Rua João Henrique Gonçalves; e, 43,94 metros pela linha de fundos, confrontando com a Rua 200. **PROPRIETÁRIOS**: Fração ideal de 76,84% da FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Araguaia, nº 1.544, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.618.958/0001-03 e 23,16% do INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Araguaia, nº 1.544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.647.296/0001-08. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrículas 34.843, 31.069, 15.049, 9.276, 5.411 e 3.710, Livro 02, fls.02 e 01, deste Cartório. **REFERÊNCIA**: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelos proprietários, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Certidão nº 058/14, de 31.03.14, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 01, 04, 05, 06, 11 e, 12. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.01-43.638: NOTIFICAÇÃO: Certifico que, conforme AV.01, Matrícula 31.069, deste Cartório, apenas o percentual da fração ideal correspondente à 15,13%, do imóvel constante da presente Matrícula permanece NOTIFICADO: a) com Protesto Judicial para prevenir responsabilidades e preparatório de futura ação de Divisão de Condomínio, b) dá publicidade da ação de divisão, proposta pelo condômino Pedro Abrão Filho e sua esposa Maria Esperidião Abrão e c) fica NOTIFICADO na parte de 50% do imóvel pertencente ao Sr. Pedro Abrão Filho e sua mulher Maria Esperidião Abrão, do Protesto Judicial. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de setembro de 2014. Oficial,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO

Dr^a Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Dr. Fábio Leo Bezerra
Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de setembro de 2014.

Oficial

Matrícula.....R\$ 24,18
Atos(1).....R\$ 4,06
Taxa Judiciária...R\$ 10,67
Total.....R\$ 38,91

Rubrica

Selo Eletrônico: 01931402271011070007272

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Av. Araguaia n. 409 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74030-100 - Goiânia - GO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO

Drª Maria Alice Coutinho Seix de Brito Bezerra
Oficial

Dr. Fábio Ivo Bezerra

Oficial Substituto

A TAXA JUDICIÁRIA

SERÁ RECOLHIDA NA CONTA

640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO